

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
<p>Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para a presente contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado tipo bombeável, destinado à execução de parque agropecuário, feira coberta e calçadas conforme projetos em anexo, totalizando 600 m³, para atender às necessidades da Administração Municipal de Aparecida do Rio Doce – Goiás.</p>	
ETP Nº. 11/2026	Data da Elaboração: 22/04/2026.
<p>Secretaria/Servidor Responsável:</p> <ul style="list-style-type: none">● Secretário de Obras e Serviços Urbanos● Sidnei Astrizzi	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal de Aparecida do Rio Doce – Goiás possui a necessidade de execução e manutenção de calçadas e demais estruturas em concreto, visando atender às demandas de infraestrutura urbana e predial do município.

Atualmente, há diversos pontos na cidade que necessitam de implantação ou adequação de calçamento, bem como obras públicas em andamento e previstas que demandam o uso de concreto, sendo este um insumo essencial para garantir qualidade, segurança e durabilidade nas construções.

A ausência de fornecimento adequado de concreto compromete a execução dos serviços, podendo ocasionar atrasos, aumento de custos e prejuízos à população, especialmente no que se refere à mobilidade urbana, acessibilidade e segurança.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado tipo bombeável, de modo a garantir maior eficiência, padronização e qualidade na execução das obras públicas, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado tipo bombeável, destinado ao atendimento das demandas da Administração Municipal na execução de calçadas e demais estruturas em concreto.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade, permitindo maior controle e adequação ao cronograma das obras públicas. O concreto deverá ser produzido em usina especializada, com controle tecnológico e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, resistência e durabilidade.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento do material, incluindo produção, transporte em caminhão betoneira e, quando necessário, o bombeamento até o local de aplicação, assegurando eficiência e agilidade na execução dos serviços.

Além disso, a utilização de concreto usinado bombeável proporciona maior padronização, redução de desperdícios e melhor desempenho das estruturas executadas, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e a melhoria da infraestrutura urbana do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	CONCRETO USINADO TIPO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20 (FCK=20 MPA), COM PEDRA BRITA 0 E 1, SLUMP = 120 +/-20MM, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.	M3	600	R\$ 763,82	R\$ 458.292,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios

Regionais sendo uma estimativa de R\$ 458.292,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a contratação representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos executará a utilização e solicitação dos serviços.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 22 de abril de 2026.

Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração

Sidnei Astrizzi
Secretario de Obras e Serviços Urbanos